



PORTARIA N.057/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.042311/2020-70 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CECÍLIA NUNES MOREIRA, Matrícula nº 1331941, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 29/01/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



PORTARIA N.058/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.059365/2020-74 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Gestão de Equipes em Trabalho Remoto", "Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público", "Análise de Dados em Linguagem R", "Learning with Python" e 42 horas da carga horária excedente do exercício anterior, totalizando a carga horária de 122 horas, a BRUNO MORAES ROCHA, matrícula nº 1189528/SIAPE, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do nível D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 30/01/2021, data em que o requerente completou o interstício necessário para a progressão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 0052021.
Jataí, 05 de Fevereiro de 2021.**

PORTARIA N.º059/2021, DE 01 DE FEVEREIRO 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 12/2004, e o que consta no Processo nº 23070.007508/2018-48, RESOLVE:

DECLARAR que BRUNO MORAES ROCHA, Matrícula nº 1189528/SIAPE, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria da Universidade Federal de Jataí (Regional Jataí), foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 05/08/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 30/01/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 0052021.
Jataí, 05 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º060/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.030226/2020-69 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DANILO LOPES ASSIS, Matrícula nº 1301214, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, classe A, lotado na Unidade Acadêmica Especial da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 27/08/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-
615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 0052021.
Jataí, 05 de Fevereiro de 2021.**

PORTARIA N.º061/2020, DE 02 DE FEVEREIRO 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 12/2004, e o que consta no Processo nº 23070.007684/2018-80, RESOLVE:

DECLARAR que VITOR HUGO MARQUES, Matrícula nº 3882993/SIAPE, Técnico em Instrumentador cirúrgico, lotado no Hospital Veterinário da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pela Vice-Reitora *Pro Tempore*, em 03/08/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 01/02/2021.



PORTARIA Nº062/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.001069/2021-65 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Biossegurança Atualizadas para Enfrentamento da COVID-19 (Nível Superior e Médio)", "Inteligência Emocional", "Gestão de Equipes em Trabalho Remoto" e 50 horas da carga horária excedente do exercício anterior, totalizando a carga horária de 160 horas, a VITOR HUGO MARQUES, matrícula nº 3882993/SIAPE, Instrumentador Cirurgico, do nível D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 02/02/2021, data em que o requerente completou o interstício necessário para a progressão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 0052021.
Jataí, 05 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 063/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.002576/2021-16 RESOLVE:

Localizar FABIANA GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 2797370/SIAPE, nomeada para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior Substituto, em regime de 40h, no laboratório de Morfofisiologia e no laboratório de Microscopia e laboratório de Recursos Genéticos e Melhoramento Vegetal da UFJ, no curso de Ciências Biológicas, a contar de 16/12/2020, data do início das atividades.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 0052021.
Jataí, 05 de Fevereiro de 2021.**

PORTARIA N.º064/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.055091/2020-44 RESOLVE:

Autorizar o afastamento de MARCIA CAROLINA MAZZARO, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 2143167/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para cursar Doutorado em Ciências da Cirurgia na UNICAMP, na cidade de Campinas, no período de 01/03/2021 a 01/07/2022.



PORTARIA Nº 065/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004645/2021-26, RESOLVE:

I – Designar Prof. **Thiago Borges de Oliveira**, Matrícula Nº. 2090766/SIAPE, Profª. **Ana Carolina Gondim Inocêncio**, Matrícula Nº. 1924985/SIAPE, Profª. **Ana Paula Freitas Vilela Boaventura**, Matrícula Nº. 1930461/SIAPE, Profª. **Joslaine Cristina Jeske de Freitas**, Matrícula Nº. 1668429/SIAPE, Prof. **Marcelo Silva Freitas**, Matrícula Nº. 1721331/SIAPE e Prof. **Marcos Wagner de Souza Ribeiro**, Matrícula Nº. 1719186/SIAPE, todos lotados na UA. de Ciências Exatas/UFJ, para sob a presidência do primeiro, comporem o núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Ciências da Computação, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.

PORTARIA Nº 066/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002892/2021-98, RESOLVE:

I – Designar Prof.^a **Valquíria Coelho Pina Paulino**, Matrícula nº 1721706/SIAPE, Prof.^a **Katarinne Lima Moraes**, Matrícula nº 3065067/SIAPE, Prof.^a **Hellen Cristina Sthal**, Matrícula nº 2976756/SIAPE, Prof.^a **Marise Ramos de Souza**, Matrícula nº 1721706/SIAPE, Prof.^a **Marlene Andrade Martins**, Matrícula nº 2613894/SIAPE e Prof.^a **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, Matrícula nº 1919026/SIAPE, todas lotadas na U.A. Ciências da Saúde/UFJ, para sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 0052021.
Jataí, 05 de Fevereiro de 2021.**

PORTARIA N.º 067/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005985/2021-74, resolve:

I – Designar a Prof.^a **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, para assumir o encargo de Coordenadora Geral do Programa Segundo Tempo (PST), programa institucional da Universidade Federal de Jataí, com vigência no período de 02 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.



PORTARIA Nº 068/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005957/2021-57, RESOLVE:

I — Designar Prof.^a **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/SIAPE, lotada na U.A. Ciências da Saúde/UFJ, Prof. **Chaysther de Andrade Lopes**, Matrícula nº 2562487/SIAPE, lotado na U.A. Ciências da Saúde/UFJ, Prof.^a **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/SIAPE, lotada na U.A. Ciências da Saúde/UFJ, Prof. **Marcos Gonçalves de Santana**, Matrícula nº 1727752/SIAPE, lotado na U.A. Ciências da Saúde/UFJ, Prof. **Piero Iori**, Matrícula nº 2424768/SIAPE, lotado na U.A. Ciências Agrárias/UFJ, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Gestão do Programa Segundo Tempo, da Universidade Federal de Jataí, com vigência de 02/02/2021 a 31/12/2021 e carga horária de 90 horas.

PORTARIA N.º 069/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.036659/2020-28, RESOLVE:

I — Designar o servidor **Daniel Silva Carvalho**, Matrícula nº 2974166/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação, Diretor do CERCOMP, lotado na CERCOMP/UFJ, como fiscal do contrato nº 57/2021 e a servidora **Josie Melissa Acelo Agrícola**, Matrícula nº 1848525/SIAPE, Administradora, Coordenadora do DMP/UFJ, lotada na PROAD/UFJ, como gestora do contrato nº 57/2021, constante no processo 23070.036659/2020-28, PE nº 10/2020, sobre contratação de bens e serviços de informática e automação – TIC.

II —A presente designação está em conformidade com o Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, **o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração do contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já **o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos do contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA N.º 070/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004672/2021-07, resolve:

I – Designar os servidores: **Marise Ramos De Souza**, matrícula siape nº 1696007, professora do magistério superior, lotada na unidade acadêmica de ciências da saúde; **Berendina Elsin Bouwman Christóforo**, matrícula siape nº 2084362, professora do magistério superior, lotada na unidade acadêmica de ciências da saúde, **Hanstter Hallisson Alves Rezende**, matrícula siape nº 3027452, professor do magistério superior, lotado na unidade acadêmica de ciências da saúde; **Hélio Ranes Menezes Filho**, matrícula siape nº 2106502, professor do magistério superior, lotado na unidade acadêmica de ciências da saúde, **Katarinne Lima Moraes**, matrícula siape nº 3065067, professora do magistério superior, lotada na unidade acadêmica de ciências da saúde, e **Marcos Lázaro Moreli**, matrícula siape nº 1715800, professor do magistério superior, lotado na unidade acadêmica de ciências da saúde, para sob a presidência da primeira, comporem o Comitê Interno Covid-19 da Universidade Federal de Jataí, a contar de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, e carga horária anual de 150 (cento e cinquenta) horas.



PORTARIA N.º 071/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010244/2020-24, RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula/SIAPE nº 2563487, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como Gestor, **Israenir Teixeira de Assis**, Matrícula/SIAPE nº 2189504, lotado na PROAD/DCGS/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto e **Murilo Borges Silva**, lotado na UA de Ciências Humanas e Letras/UFJ, Matrícula/SIAPE nº 2629697, como Fiscal Técnico do Contrato nº 480/2029 constante no processo 23070.024205/2019-71, sobre serviços de Intérpretes.

II - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 0052021.
Jataí, 05 de Fevereiro de 2021.**

PORTARIA N.º 072/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.005979/2021-17 **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, EDLAINE FARIA DE MOURA VILLELA, Matrícula nº 1028336/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais/DE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 02/02/2021.



PORTARIA N.º 074/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010244/2020-24, RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula/SIAPE nº 2982024, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como Gestor, **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula/SIAPE nº 2563487, lotado na PROAD/DCGS/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **Gabriel Fernandes Souza**, lotado no SEINFRA/UFJ, Matrícula/SIAPE nº 3067984, como Fiscal Técnico do Contrato e **Heitor Carvalho Luz**, lotado no SEINFRA/UFJ, Matrícula/SIAPE nº 1250795, como Fiscal Técnico do Contrato nº 629/2020, constante no processo 23070.035420/2020-31, sobre serviços de reforma do biotério da UFJ.

II - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o **Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos** tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA N.º075/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.004659/2021-40. RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, ANA PAULA FREITAS VILELA BOAVENTURA, Matrícula nº 1930461/SIAPE, Professor Adjunto, do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Ciências da Computação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, a contar de 03/11/2020.

II - Designar MARCELO SILVA FREITAS, Matrícula nº 1721331/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Ciências da Computação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, a contar de 01/01/2021.